

principais, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2007, os seguintes assistentes administrativos:

Vera Lúcia Santos M Andrade
Ana Teresa Ramalho L Costa
Isabel Maria Moreira Fontinha
Dora Maria Luz C. L. Paulo
Isabel Maria Carrondo Prazeres
Sónia Cristina Canudo Alpalhão
Maria de Fátima Pereira Santinha
Helena Maria Gouveia Massa
Virgínia Vasco Seromenho
Leonor Maria da Silva S Alves
Hélia Maria Miranda Tavares
Nélia da Conceição Soares G Pires
Isabel Maria Andrade Silveirinha
Fátima Mussá Nalá Raichande
Carla Susana Nunes Tomé

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção de Serviços de Administração Judicial

Despacho (extracto) n.º 2755/2008

Por despacho do Subdirector-Geral de 28 de Dezembro de 2007, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de assistentes administrativos especialistas, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2007, os seguintes assistentes administrativos principais:

Carla Alexandra Vitorino Alão de Almeida
Maria José Conceição dos Reis Pereira
Maria Octávia Vilela Teixeira Duarte
Ana Maria Azevedo Ribas Mouteira Antunes
Fernanda Isabel Esperança Santos
Filomena Carla da Luz C. André de Melo
José Filipe Martins Guerra
Ana Cristina Pereira Ferreira Ruivo
Maria Filomena A. D Fernandes Lopo
Graça Maria da Costa Pereira
Alexandra Isabel Canelas Ferreira
Maria da Luz Costa Miranda
Ana Paula Camilo Monteiro Santinha
Rosa Branca dos Santos Teles Andrade
Helena de Jesus de Almeida Pires
Ana Isabel Carreto Leitão Sequeira
Ana Maria Ribeiro Pratas Ferreira
Maria Adelaide Silva Ferreira Cabreira
Patrícia Sofia Rocha Pereira Gaspar
Telma Maria S. M. Meireles de Sousa
Ana Paula Santos Costa Fabre
José António Nogueira da Silva
Delfim Castro Barbeitos
Paulo Jorge Miranda Mendes
José Lucas Lourenço
Maria Rosa T. de Magalhães Valido
Angela Maria Ferreira da Almeida
Cristina Maria Pinto Pereira
Rosa Maria Palminha Ramos Matos Oliveira Vale
Adélia Maria Abreu Faria

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Dezembro de 2007 — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 2756/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 173.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, procede-se à execução do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, transitado em julgado, proferido em conferência na Secção do Contencioso Administrativo, no âmbito

do Processo n.º 642/04.5BECBR, que negou provimento ao recurso jurisdicional, interposto pelo Ministério da Justiça, da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, que confirmou a sentença recorrida.

Termos em que nomeio definitivamente a licenciada Luísa Catarina Archer de Carvalho de Oliveira Mendes na categoria de técnica superior de reeducação de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da mesma carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos retroactivos à data de 1 de Outubro de 2004.

27 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 2757/2008

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi Sílvia Sofia Belfo Silva Dias Salgueiro Lavrador, assistente administrativa, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 1, índice 199, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 2758/2008

Por meu despacho de 15 de Junho de 2007, foi Maria Beatriz da Silva Pereira, auxiliar administrativa, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, escalão 2, índice 137, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na carreira/categoria de telefonista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 2, índice 142, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 2759/2008

Por meu despacho de 28 de Março de 2007, no uso de competência delegada, foi Joaquim da Silva Campos Sobral, motorista de ligeiros, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, escalão 8, índice 233, reclassificado nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na carreira/categoria de motorista de pesados, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, escalão 7, índice 233, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 2760/2008

Por meu despacho de 15 de Junho de 2007, no uso de competência delegada, foi Florbela dos Santos Guia, auxiliar de limpeza, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 2, índice 133, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na carreira/categoria de telefonista, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 133, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 2761/2008

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi Maria José Diniz Fazendeiro, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 3, índice 295, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 2762/2008

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi Maria de Fátima Medeiros Borges, fiel de armazém, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 4, índice 165, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente

administrativa, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 2763/2008

Por meu despacho de 31 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi Maria Celeste Rosa Rodrigues, guarda, do corpo da guarda prisional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 3, índice 140, reclassificada nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

3 de Janeiro de 2008 — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 2668/2008

Concurso externo de ingresso, para admissão de 100 candidatos ao curso de formação de agentes estagiários (actuais inspectores estagiários) da Polícia Judiciária.

Nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se publico que, em execução do acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, na lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão de 100 candidatos ao curso de formação de agentes estagiários (actuais inspectores estagiários), aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série, n.º 51 de 01 de Março de 2000, publicada no Diário da República, 2.ª série n.º 275, de 28.11.2002, foi admitido o candidato Raul Vítor Soares de Sousa, que fica posicionado em 44º lugar, com a classificação de 12.27 valores.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo. 43º, conjugado com a alínea b) do artigo 44º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da homologação da classificação deste candidato cabe recurso hierárquico necessário, para SS. Ex.ª o Ministro da Justiça, a interpor no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 2764/2008

Por despacho de 04 de Dezembro de 2007, do Ministro da Justiça:

João Barata Gonçalves, Inspector-Chefe do quadro da Polícia Judiciária — autorizada, em conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a prorrogação da licença especial para exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2007.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Dezembro de 2007. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Rectificação n.º 183/2008

O Aviso n.º 26 306/2007, publicado em *Diário da República* 2.ª série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2007 (p. 38 125 a 38 126), indevidamente inserido na parte “L” do *Diário da República*, saiu com incorrecções que importa rectificar.

Assim:

No ponto 1.1., onde se lê:

«Despacho conjunto do Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Dezembro de 2007»

deve ler-se:

«Despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças, publicado sob o n.º 30 072-A/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, 2.º Suplemento, de 27 de Dezembro de 2007»

No ponto 3, onde se lê:

«3 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação.»

deve ler-se:

«3 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação, sendo de 1 a quota prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.»

No ponto 9, onde se lê:

«9 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central»

deve ler-se:

«9 - O local de trabalho é nas instalações da IGJSJ, em Lisboa, sem prejuízo das deslocações em serviço por todo o território nacional, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central»

Na alínea a) do ponto 12, onde se lê:

«a) Prova de conhecimentos, que abrangerá as matérias constantes do programa aprovado pelo Despacho conjunto n.º 128/2002, de 19 de Fevereiro;»

deve ler-se:

«a) Prova escrita de conhecimentos, com a duração de 1 hora e 30 minutos, que abrangerá as matérias constantes do programa aprovado pelo Despacho conjunto n.º 128/2002, de 19 de Fevereiro;»

No ponto 12.1, onde se lê:

«12.1 — Serão excluídos do concurso os candidatos que, em resultado da aplicação dos métodos de selecção eliminatórios referidos nas alíneas a), b) e d) do n.º 12 ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.»

deve ler-se:

«12.1 — Serão excluídos do concurso os candidatos que, em resultado da aplicação dos métodos de selecção eliminatórios referidos nas alíneas a) e b) do n.º 12, ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, sendo a relação dos candidatos e a lista de classificação final afixadas nas instalações da IGJSJ e publicadas em www.igsj.mj.pt.»

No ponto 12.2, onde se lê:

«12.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam das actas do júri de concurso.»

deve ler-se:

«12.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.»